



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO Nº 02

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

SIPLAG – SISTEMA DE INTELIGÊNCIA EM
PLANEJAMENTO E GESTÃO



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Pág: 1

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício : 2021 UO: 03010

UO: 03010 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como daquelas que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição da República Federativa do Brasil -

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Pág: 1

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício : 2021 UO: 03610

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996

CRIA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 2.524, DE 22 JANEIRO DE 1996, QUE CRIOU O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI Nº 713/83, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983, PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Pág: 1

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício : 2021 UO: 03620

UO: 03620 Fundo Especial da Escola Magistratura do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

CRIA A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO EMERJ

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

ALTERA OS ARTS. 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 1.624/1990



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Pág:1

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício : 2021 UO: 03630

UO: 03630 Fundo de Apoio Registr Civis Pess Nat ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012

CRIA O FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARPEN/RJ